



PARECER TÉCNICO N.º 003 – DOSE/PRODIN/IFAM/2017

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2017.

DA: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – DOSE
A(O): COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL
ASS.: TOMADA DE PREÇOS 003/2016 – CONSTRUÇÃO DO MURO CAMPUS DE TEFÉ/AM

I - DAS INFORMAÇÕES

1. TOMADA DE PREÇOS N.º: 003/2016;
2. OBJETO: Construção Muro do *Campus Tefé*;
3. ASSUNTO: Resposta PARCIAL ao RECURSO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016 impetrado pela empresa Sant'Ana Construções e Comércio LTDA-EPP;
4. INTERESSADOS: Comissão Geral de Licitação – CGL;

II - DA ANÁLISE

1. Acerca do pedido de inabilitação da empresa FMW Construções LTDA, pela razão desta apresentar sua Certidão VENCIDA de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA-AM): Após detida análise dos documentos apresentados pela empresa, verificou-se PROCEDÊNCIA do pleito do impetrante (Sant'Ana Construções e Comércio LTDA– EPP) uma vez que as certidões de fato se encontram vencidas, e apesar de constar boleto de negociação dos valores, não fora apresentado comprovante de pagamento do mesmo, tal como ocorreu na quitação de pessoa física do profissional Wilker Almeida do Amaral (páginas 28 e 29 dos documentos da empresa).
2. Sobre os demais pedidos de inabilitação: A Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia desta Instituição sabendo de sua limitação quanto a esta análise natureza profundamente jurídica (sobre a inabilitação pela não regularidade das empresas citadas frente à Resolução CONFEA N.º 1.025, de 30.10.2009), OPTA POR NÃO EMITIR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO sobre o fato, remetendo o pedido de inabilitação às empresas Bas Construção EIRELI e Central Empreendimentos LTDA-ME ao SETOR JURÍDICO competente da Instituição a fim de que este produza PARECER JURÍDICO ADEQUADO sobre a questão.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia em apoio à Comissão Geral de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, opta, destarte:



- a. **INABILITAÇÃO** da empresa **FMW Construções LTDA** pelas razões elencadas;
- b. **SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO** sobre os fatos relatados pela licitante requerente acerca da inabilitação das empresas remanescentes, completando assim a resposta ao recurso impetrado, sendo mantidas as condições anteriormente propostas na licitação.

É o parecer.

Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia / Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/IFAM

Elias Santos Souza
Engenheiro Civil

Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro Civil

RECURSO

OBRA: TP 03/2016 CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO DO CAMPUS TEFÉ

Att. Setor de Licitações Do IFAM

A Sant'Ana Construções e Comércio LTDA - EPP CNPJ: 05604421000145, situada a rua do Comércio, 38, Parque 10, Manaus, AM, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Mauro Brandolt, portador(a) da Carteira de Identidade n° 780432-6 e do CPF n° 034584368-12, solicita a revisão do parecer da "ATA DO RESULTADO DA FACSE DE HABILITAÇÃO" pelos motivos abaixo mencionados.

1 - Empresa FMW apresentou a certidão do CREA vencida (31/12/16) constando última anuidade paga Ano 2015, conforme pag 22, observamos nas páginas 12 e 24 do site ifam, o boleto de cobrança da anuidade atrasada de 2016 + multa + correção, porém sem comprovação de pagamento, embora o prazo de pagamento do boleto seja 31/1/17, mas enquanto não for pago, não libera a certidão atualizada, como podemos ver a certidão do profissional (pg 27) que esta liberada após o pagamento (pg 28), do boleto (pg 29). OBS. o comprovante de pagamento (pg 28) é somente do CREA do profissional, não inclui o boleto da empresa. Vide páginas em anexo.

2- Após consultar o CREA sobre atestado de capacidade técnica de profissionais não inclusos no quadro de responsáveis técnicos da empresa, recebemos a informação que os profissionais podem usar seus atestados em licitações com outras empresas, mesmo não estando no quadro de responsáveis técnicos dela, porém devem junto com o atestado anexarem uma declaração que incorporarão o quadro da empresa se ela vir a vencer, configurando assim o vínculo empregatício futuro, devendo ser entregue junto com a documentação. como foi definido na RESOLUÇÃO N° 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, do CREA e como é ressaltado nas CATs atuais, justamente para evitar uso do profissional sem sua ciência e uso de um profissional por muitas empresas, pois o CREA só permite o profissional responder por uma empresa, mais a empresa em seu nome, somente.

Estamos ciente que é de responsabilidade de cada empresa acompanhar e cumprir as decisões que são definidas pelo órgão, a qual somos cadastrados e rege legalmente nossas atividades. Foi nos esclarecido que quadro técnico da empresa são todos profissionais registrados e contratados e quadro de responsáveis técnicos, são somente aqueles cadastrados no CREA da empresa.

RESOLUÇÃO N° 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Art. 64. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 4° O atestado registrado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha ser a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

INFORMAÇÃO/ NOTAS NAS CATS ATUAIS

" - A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado esta vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou entrega das propostas " (conforme anexo)

PARECER DA SANT'ANA

Baseado nas informações acima, solicitamos a inabilitação da empresa FMW por entregar certidão do CREA vencida, por atestados de capacidade técnica invalidos pois são de profissionais que não pertencem ao quadro de responsabilidade técnica da empresa e não apresentaram a declaração de futura incorporação conforme define o CREA.

Solicitamos ainda a inabilitação das empresas Central e Bass por apresentarem atestados de capacidade técnica invalidos pois são de profissionais que não pertencem ao quadro de responsabilidade técnica da empresa e não apresentaram a declaração de futura incorporação conforme define o CREA.

Manaus, 10 de janeiro de 2016


Mauro Brandolt
dir. ADM/FIN



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 932516/2016
 Emissão: 23/12/2016
 Validade: 31/12/2016
 Chave: 9A696Bd1C6ywybA1zcx3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: F M W ENGENHARIA LTDA - ME

Nome Fantasia: POTENCIA ENGENHARIA

CNPJ: 14.808.010/0001-82

Registro: 000007447-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 04/08/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: Serviços de engenharia civil; Construção de edifícios; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações); Instalações elétricas em baixa tensão para edificações; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de acabamento da construção; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Perfurações e sondagens para fins de construção civil; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Administração de obras civis. Todas as atividades no limite das atribuições dos responsáveis técnicos indicados.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS LEITE, 75, PAZ, MANAUS, AM, 69048020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 25/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007280DDAM

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301605857. Data de vencimento do boleto: 31/12/2016
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILKER ALMEIDA DO AMARAL

Registro: 041389235-2

CPF: 444.837.242-15

Data Início: 15/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA CIRC.A SANEAMENTO

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA CIRC.A SANEAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MARCOS DE ANDRADE



CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
CEP: 69010-230
Tel: + 55 (92) 2125-7120

COBRANÇA DE ANUIDADE

PG24

Pagador
F M W ENGENHARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ
14.808.010/0001-62
Endereço
RUA DOMINGOS LEITE, 75
PAZ - MANAUS - AM - 69048020

Código CREA
000007447-0

Representação numérica: 00194.58967 10000.000835 01785.755214 5 70560000049236

Agência / Código Beneficiário
1525-3 / 28001-1

Número do Documento
0000008301785755

Data Emissão
02/01/2017

Data Vencimento
31/01/2017

Parcela
1/5

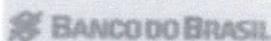
Valor do Documento
R\$ 492,36

Detalhes da Cobrança

ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 3-INTEGRAL
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. JURIDICA
CORRECAO MONET. DE ANUID. P. JURIDICA
ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 3-PARCELADA

0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 137,17
0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 32,71
0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 21,73
0000074470 EXERC.: 2017 R\$ 300,74

Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9

00194.58967 10000.000835 01785.755214 5 70560000049236

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Não será aceito pagamento após o vencimento.						31/01/2017
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						1525-3 / 28001-1
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
02/01/2017	8301785755	DM	N	02/01/2017	0000008301785755	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	492,36	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						(=) Valor Cobrado
04.322.541/0001-97						
Pagador						
F M W ENGENHARIA LTDA - ME						
14.808.010/0001-62						
000007447-0						
RUA DOMINGOS LEITE, 75						
PAZ - MANAUS - AM - 69048020						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



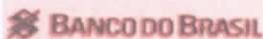
**CREA-AM**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do AmazonasRua Costa Azevedo, 174, Centro -
Manaus-AM
CEP: 69010-230
Tel: + 55 (92) 2125-7120**COBRANÇA DE ANUIDADE**

PG. 29

Pagador
WILKER ALMEIDA DO AMARAL**CPF/CNPJ**
444.837.242-15**Endereço**
RUA III, 187, QD-B1, CJ MUNDO NOVO
CIDADE NOVA - MANAUS - AM - 69095000**Registro CREA**
CREA-AM 041389235-2**Representação numérica:** 00194.58967 10000.000835 01609.922214 6 70250000089274**Agencia / Código Beneficiário**
1525-3 / 28001-1**Número do Documento**
00000008301609922**Data Emissão**
25/11/2016**Data Vencimento**
31/12/2016**Parcela**
2/2**Valor do Documento**
R\$ 892,74**Detalhes da Cobrança**

ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ANTERIOR- N. SUPERIOR-PARCELADA	3000005728 EXERC.: 2012	R\$ 79,86
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2012	R\$ 31,10
CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2012	R\$ 75,63
ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ANTERIOR- N. SUPERIOR-PARCELADA	3000005728 EXERC.: 2013	R\$ 108,13
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2013	R\$ 32,75
CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2013	R\$ 55,63
ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ANTERIOR- N. SUPERIOR-PARCELADA	3000005728 EXERC.: 2014	R\$ 130,31
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2014	R\$ 34,82
CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2014	R\$ 43,79
ANUIDADE PROFISSIONAL-EXERC. ATUAL- N. SUPERIOR-PARCELADA	3000005728 EXERC.: 2016	R\$ 241,72
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2016	R\$ 50,12
CORRECAO MONET. DE ANUID. - P. FISICA	3000005728 EXERC.: 2016	R\$ 8,91

Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9

00194.58967 10000.000835 01609.922214 6 70250000089274

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Não será aceito pagamento após o vencimento.						31/12/2016
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						1525-3 / 28001-1
Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
25/11/2016	8301609922	DM	N	02/01/2017	00000008301609922	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	892,74	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						(=) Valor Cobrado
04.322.541/0001-97						
Pagador						
WILKER ALMEIDA DO AMARAL						
444.837.242-15						
CREA-AM 041389235-2						
RUA III, 187, QD-B1, CJ MUNDO NOVO						
CIDADE NOVA - MANAUS - AM - 69095000						
						Código de Baixa

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: WILKER ALMEIDA DO AMARAL**Conta de débito:** 2987 / 001 / 00028602-9**Representação numérica do código de barras:**

00194.58967 10000.000835 01609.922214 6 70250000089274

Data do vencimento: 31/12/2016**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 892,74**Identificação da operação:** CREA**Data de débito:** 02/01/2017**Data/hora da operação:** 31/12/2016 17:26:25**Código da operação:** 00802925**Chave de segurança:** 3Y9Z7GT515MHQNF9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
CEP: 69010-230
Tel: + 55 (92) 2125-7120

COBRANÇA DE ANUIDADE

Pagador
F M W ENGENHARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ
14.808.010/0001-62
Endereço
RUA DOMINGOS LEITE, 75
PAZ - MANAUS - AM - 69048020

Código CREA
000007447-0

Representação numérica: 00194.58967 10000.000835 01785.755214 5 70560000049236

Agência / Código Beneficiário
1525-3 / 28001-1

Número do Documento
00000008301785755

Data Emissão
02/01/2017

Data Vencimento
31/01/2017

Parcela
1/5

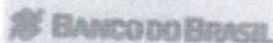
Valor do Documento
R\$ 482,36

Detalhes da Cobrança

ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ANTERIOR- FILIAL FAIXA 3-INTEGRAL
MULTA POR ATRASO ANUIDADE - P. JURIDICA
CORRECAO MONET. DE ANUID. P. JURIDICA
ANUIDADE EMPRESA-EXERC. ATUAL- MATRIZ FAIXA 3-PARCELADA

0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 137,
0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 32,
0000074470 EXERC.: 2016 R\$ 21,
0000074470 EXERC.: 2017 R\$ 300,

Autenticação Mecânica



Banco
001 - 9

00194.58967 10000.000835 01785.755214 5 70560000049236

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Não será aceito pagamento após o vencimento.						31/01/2017	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						1525-3 / 28001-	
Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
02/01/2017	8301785755	DM	N	02/01/2017	0000000830178575		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	18	R\$		X	482,36		
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora / Multa	
Unidade Beneficiada						(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas						(=) Valor Cobrado	
04.322.541/0001-87							
Pagador							
F M W ENGENHARIA LTDA - ME							
14.808.010/0001-62							
000007447-0							
RUA DOMINGOS LEITE, 75							
PAZ - MANAUS - AM - 69048020							

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 923037/2015

Emissão: 16/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: Za9YwZ7C9xxcZ80yB5Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WALMIR BRAGA SALGADO

Registro: 040128507-3

CPF: 337.238.932-87

Endereço: RUA RUA MACEIÓ, TRAVESSA JUREMA QUADRA E, 02, CONJUNTO MANAUENSE, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM, 69053650

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 13/03/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.218/73 DO CONFEA.OBS.O ART.25 PAR.ÚNICO C/RESTRICÇÕES A.BARRAGENS E DIQUES;PORTOS;AEROP.HIDROVIAS;PONTES E GRANDES ESTRUT.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme atestado anexo (24 páginas), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais, EXCETUAM-SE: atividade da Eng. Elétrica (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CFTV, PARA-RAIOS), Eng. Mecânica (SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO) e Agronomia (GRAMADO, PAISAGISMO), salvo como apoio civil, por ser fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AM20150028190, AM20150028193, AM20150032818

Certidão nº 923037/2015

16/12/2015, 09:37

Chave de Impressão: Za9YwZ7C9xxcZ80yB5Z6